

PORTARIA Nº 463/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Institui e nomeia a Comissão de Seleção responsável pelo processo seletivo de entidade privada sem fins lucrativos, para celebração de contrato de gestão, conforme disposto na Lei nº 1.232/2025, de 12 de março de 2025, e no Decreto Municipal nº 709, de 21 de março de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – D.O.M., Edição nº 0592, em 29/01/2021, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 1.133/2022, de 28/12/2022 (D.O.M. 28/12/2022) e na Lei Municipal nº 1.208/2024 de 22/10/2024 (D.O.M. 22/10/2024) que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

CONSIDERANDO a Lei N° 1.232/2025, de 12 de março de 2025, que dispõe sobre a qualificação das Organizações Sociais no âmbito do Município de Jaguaribara, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 709, de 21 de março de 2025 que regulamenta a Lei nº 1.232/2025 e estabelece as diretrizes para a seleção de entidade privada sem fins lucrativos visando à celebração de contrato de gestão;

CONSIDERANDO que o Art. 20 do Decreto Municipal nº 709, de 21 de março de 2025 que determina a instituição de Comissão de Seleção, por ato do Chefe do Poder Executivo, composta por três membros, dos quais um deve ser designado como presidente;

RESOLVE:

Art.1º. Fica instituída e nomeada a Comissão de Seleção responsável pelo processo seletivo de entidade privada sem fins lucrativos, para celebração de contrato de gestão, conforme disposto na Lei nº 1.232/2025, de 12 de março de 2025, e na forma estabelecida no Art. 20 do Decreto Municipal nº 709, de 21 de março de 2025.

Art.2°. A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes

membros:

I – Adelina Nogueira Torres neta (Presidente)

II – Juliana Araújo Batista (Membro)III – Brenda Almeida Dantas (Membro)

Art. 3º. Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão considerados serviços públicos relevantes, dos quais não fazem jus ao recebimento de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 4º. A Comissão de Seleção e a nomeação de seus membros terão vigência a partir da publicação desta Portaria até a conclusão das atividades para as quais foram instituídas.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 22 (vinte e dois) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

José Nuaes des Santos Filho PREFEITO MUNICIPAL